



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos**

**Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e  
Distribuição de Produtos para Saúde**


Expediente n.º: 547953/09-3

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de, 21/09/2009 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC n.º 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC n.º 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

<b>EMPRESA: FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.</b>	<b>CNPJ: 85.121.986/0001-00</b>
<b>ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LUIZ SANCHES BEZERRA DA TRINDADE, Nº 69</b>	
<b>BAIRRO: CENTRO</b>	<b>CEP: 88.015-160</b>
<b>MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS</b>	<b>UF: SC</b>
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 103.867-4</b>	
<b>Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde:</b>	
<i>Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.185, de 22 de outubro de 2001.</i>	

Válido até: 20/09/2011

Brasília - DF, segunda-feira, 21 de setembro de 2009

  
**MARILIA COELHO CUNHA**  
**Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos,  
Medicamentos e Produtos**